

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CAPG

ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte um, às quatorze horas, por videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes à reunião: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral José Divino de Oliveira, no exercício da Presidência do Comitê devido a ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, Presidenta do Comitê. Presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores(as) Juizes(as) Eleitorais de 1ª instância: Dra. Joelci Araújo Diniz (membro titular); Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante (membro titular) e os Senhores(as) Servidores(as) da Justiça Eleitoral: Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes (membro titular); Sr. Rinaldo Moreira Magalhães (membro titular); Sra. Débora Rodrigues Coelho (membro titular); Sr. Washington Afonso Vieira (membro titular); Sr. Heuler Bueno Rezende (membro suplente); Sra. Adriana Aparecida Coelho Pereira (membro suplente. Ausente, justificadamente, a Senhora Juíza Eleitoral Dra. Ana Magali de Souza Pinheiro Lins (membro suplente, conforme id. 0868792) e a Senhora Juíza Eleitoral Dra. Magáli Dellape Gomes (membro suplente, conforme id. 0868461) ausentes, também, o servidor Sr. Guilherme Alves Caldeira (membro suplente). Compareceram como convidadas a Senhora Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, Erika Maroja de Medeiros, e a Senhora Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral, Aline de Paula Pinho. Iniciados os trabalhos, o Presidente do Comitê, após os cumprimentos aos presentes, fez a leitura dos itens da pauta da reunião, sendo estes: 1 - Apresentar a resposta da SGP a respeito da criação do banco de talentos para recrutamento e a seleção dos requisitados; 2- Apresentar a relação dos cursos encaminhados pelos Chefes de Cartório a serem ministrados para implementação do processo de qualificação de servidores requisitados; 3- Apresentar o relato dos Chefes de Cartório contendo os impactos advindos da devolução compulsória dos servidores requisitados, determinada na Lei 13.328/2016; 4- Noticiar a gestão do Comitê junto ao TSE a respeito do tema: "servidores requisitados"; 5- Noticiar novidades a respeito da Central Única de Atendimento; 6- Deliberar sobre as próximas ações do Comitê; e 7- Despedida da atual Presidente do Comitê. Ato contínuo, o Presidente fez uma abordagem a respeito da restrição orçamentária dos Tribunais e do quadro diminuto de servidores do TRE/DF. Após, declarou aberta a reunião passando a palavra a Senhora Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, Erika Maroja de Medeiros para início dos trabalhos, com a explanação a respeito dos temas pautados. A Secretária da CRE, iniciou sua abordagem a respeito do **item 1 da pauta (Apresentar a resposta da SGP a respeito da criação do banco de talentos para recrutamento e a seleção dos requisitados)**, ressaltando que a resposta encaminhada ao Comitê, foi no sentido da impossibilidade da implantação de um banco de talentos, uma vez que a SGP não possui os meios necessários para tanto, além de indagar a respeito da conveniência da medida, do ponto de vista institucional, pois entende ser delicada essa captação de servidores em outros órgãos. Destacou que a SGP submeteu ao Comitê a sugestão de criação de um formulário na intranet para que servidores públicos possam se inscrever e manifestar seu interesse em trabalhar no TRE/DF e, caso acatada a sugestão pelo comitê, que, na implementação, haja a anuência do comitê responsável pela aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, além do envolvimento da STIC e VPCRE no projeto, bem como análise pela alta administração quanto aos efeitos decorrentes. Submetida a resposta à apreciação dos membros do comitê, o Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes, argumentou que seria importante aceitar a proposta alternativa, embora esteja aquém do que foi proposto, pois, diante da possibilidade de centralização das zonas eleitorais em um único local, a medida seria importante para o TRE ter um local apropriado para que servidores de outros órgãos possam manifestar a intenção de trabalhar na Justiça Eleitoral. Além disso, destacou que a partir do início da aplicação da medida, sua utilidade poderia ser avaliada com o fito de aperfeiçoamento ou retorno à proposta inicial do Comitê. A Chefe do Cartório da 14ª Zona Eleitoral, Débora Rodrigues Coelho, pontuou que a proposta discutida na reunião anterior, foi elaborada com o propósito de instigar um apoio institucional no recrutamento/seleção de servidores para as zonas eleitorais, de forma que essa atribuição não ficasse, exclusivamente, na responsabilidade dos Chefes de Cartório. Opinou no sentido de que não há motivo para nos preocuparmos com o que outros órgãos acharão da iniciativa do TRE, pois a prerrogativa de requisitar servidores de outros órgãos é decorrente de disposição legal. Concluiu que a resposta alternativa deveria ser acatada, embora a considere muito tímida em relação ao que foi demandado. A Juíza da 14ª Zona Eleitoral, Dra. Joelci Araújo Diniz questionou se a resposta contemplava a necessidade de uma avaliação do perfil dos interessados em trabalhar na Justiça Eleitoral, o que foi respondido pela Secretária da CRE, que na

resposta encaminhada pela SGP não havia um formato da proposta, apenas uma sugestão que, se for acatada pelo Comitê, deverá resultar na discussão, com as áreas técnicas - SGP, STI e SCE - de como será a implantação. **Aprovada** pelo Comitê a proposta da SGP, com a sugestão de avançar nas discussões a respeito do formato. O Presidente submeteu **item 2 à apreciação**. A Secretária da CRE, enfatizou que as manifestações dos Chefes de Cartório são uníssonas em relação aos cursos a serem ministrados, destacando a proposta do Chefe da 1ª Zona Eleitoral, que além de elencar os cursos, ponderou a respeito da periodicidade destes e acrescentou, ainda, a capacitação de direito penal, a respeito de “crimes comuns conexos com crimes eleitorais”. Ressaltou, ainda, a grande quantidade de sistemas envolvidos na atividade diária das zonas eleitorais, bem como a alta rotatividade imposta pela Lei dos Requisitados, impondo renovação permanente da força de trabalho nos Tribunais Regionais Eleitorais, o que reforça a necessidade de qualificação contínua e sistematizada dos servidores. Em deliberação, após debate acerca da possibilidade de haver rotinas de trabalho estabelecidas em tutoriais (um passo a passo dos sistemas da JE) e que fossem estabelecidos cursos e periodicidade destes para capacitação de servidores, restou **aprovado** pelos membros do Comitê que a demanda será acatada e deverá contar com a participação conjunta da STI, SECAP e EJE para a viabilização dos cursos e tutoriais. **Os itens 3 e 4 foram apreciados em conjunto**. A respeito dos temas, foi destacado pela Secretária da CRE, que houve tentativa de reunião da Presidente do Comitê – Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, com o Presidente do TSE – Ministro Luís Roberto Barroso, para tratar da questão dos servidores requisitados, mas infelizmente não foi possível conciliar, antes da reunião do Comitê, a agenda do Ministro com a da Desembargadora Diva Lucy. Entretanto, tivemos a notícia de que o Tribunal Superior Eleitoral criou um grupo de trabalho para tratar desse tema, por ser um problema que aflige todos os TREs. O servidor Rodrigo Isoni, Coordenador de Pessoal, será o representante do TRE/DF no referido grupo de trabalho. Foi sugerido que as ponderações dos Chefes de Cartórios, encaminhadas ao Comitê, sejam disponibilizadas ao Rodrigo Isoni para serem levadas ao grupo de trabalho. Foi demandado ao Comitê que fosse aprovada uma gestão junto ao Procurador Regional Eleitoral do Distrito Federal, Dr. José Jairo Gomes, uma vez que ele foi convidado para participar do grupo de trabalho criado pela Câmara dos Deputados para aperfeiçoar e sistematizar a legislação eleitoral do País. A ideia é expor ao Procurador as dificuldades enfrentadas pela Justiça Eleitoral em relação aos servidores requisitados, com o fito de que tenhamos uma mudança legislativa mais condizente com a realidade da Justiça Eleitoral. Sem manifestação contrária, a proposta de comunicação ao Procurador foi **aprovada**. Em relação ao **item 5 da pauta (Noticiar novidades a respeito da Central Única de Atendimento)**, foi comunicado ao Comitê que o TRE está estudando a alteração da forma de atendimento dos eleitores do Distrito Federal para concentrar em uma Central Única. Todas as Zonas Eleitorais também seriam centralizadas em uma única sede. A respeito do tema, foi ponderado e colocado à apreciação do Comitê, pelo Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes, que seja demandado junto à Administração do TRE: 1) que em relação as decisões a respeito da centralização das Zonas Eleitorais do Distrito Federal, seja oportunizado o direito de manifestação ao Comitê; 2) que a mudança das sedes das zonas eleitorais para a Central Única ocorra depois das Eleições Gerais de 2022; 3) que, no caso de indeferimento do item 2, que as atuais sedes dos Cartórios sejam mantidas como suporte para as Eleições, até a finalização do processo eleitoral. As colocações foram corroboradas pela Chefe do Cartório da 14ª Zona Eleitoral, Débora Rodrigues Coelho. A Juíza da 14ª Zona Eleitoral, Dra. Joelci Araújo Diniz, ponderou que se a decisão de alteração do atendimento aos eleitores do Distrito Federal, com a centralização das zonas eleitorais, está sendo tomada por questões orçamentárias, não há o que ser feito. Pondera, contudo, que fica desapontada com a centralização, pois acredita estar tornando distante o atendimento aos eleitores das regiões mais afastadas do Plano Piloto. Ressalta, ainda, que fazer Eleições nessas regiões, estando em uma Central, no Plano Piloto, fará com que problemas que seriam de fácil solução se os juízes estivessem na respectiva área de abrangência das zonas eleitorais, tomem proporções maiores. Sugeriu, ainda, a possibilidade de o TRE-DF buscar um ponto apoio, no período das eleições, nos fóruns do TJDF, posição esta apoiada pelo Chefe da 9ª ZE/DF, que destacou que muitos Cartórios já fazem as Juntas Eleitorais em espaços cedidos pelos Fóruns. A Secretária da CRE, destacou que a percepção da MMA. Juíza quanto à descentralização do atendimento é a mesma do Corregedor, de que prejudicamos nosso público alvo, contudo, destacou que alguns fatores intransponíveis, a exemplo da quantidade de atribuições que são colocadas aos Chefes de Cartório na gestão patrimonial, da insegurança pela ausência de terceirizados nas portarias, das reduções orçamentárias que resultam na dificuldade de manutenção de toda essa estrutura, que conta com 20 prédios onde funcionam as Zonas Eleitorais no DF, tudo isso nos impõe a necessidade de estudo quanto a centralização, por mais que reconheçamos haver uma perda em relação ao eleitorado. O Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, Washington Afonso Vieira, destacou achar importante debater a possibilidade de reunião de alguns cartórios de regiões próximas, desde que os edifícios comportem mais de uma Zona Eleitoral e haja concordância

dos respectivos Chefes. O Juiz da Zona Eleitoral do Exterior – ZZ, Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante, manifestou preocupação a respeito da celeridade da resposta ao questionamento do Comitê à Administração, pois, em caso de indeferimento, pensa que uma resposta rápida possibilita um planejamento de todos e o acompanhamento do Comitê em relação a formatação da Central Única, agregando com ideias dos demais colegas e Chefes de Cartório. Após as manifestações, restou aprovada a proposta de demandar à Administração do TRE uma participação do Comitê nesse processo de centralização das zonas eleitorais e a possibilidade de que a estrutura atual das Zonas Eleitorais seja mantida para a realização das Eleições Gerais de 2022 ou, em caso de indeferimento, que os imóveis das Zonas Eleitorais sejam mantidos pelo TRE como ponto apoio até a finalização do processo eleitoral. Quanto ao **item 6**, foi lembrado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê. No que tange ao **item 7 (Despedida da atual Presidente do Comitê)**, os membros do Comitê renderam homenagens à Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, que por ter sido eleita por unanimidade para Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, deixará o TRE-DF e, por conseguinte, a Presidência do Comitê. Todos foram uníssomos em destacar a competência e o comprometimento da Presidenta. Os membros do Comitê, nas palavras do Desembargador Eleitoral José Divino de Oliveira, desejam à Des. Diva Lucy, *“muito sucesso em sua nova jornada e que Deus ilumine seu caminho e suas decisões na prestação jurisdicional”*. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do Comitê encerrou a reunião, da qual eu, Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros e convidados.

Desembargador Eleitoral José Divino de Oliveira
Presidente Suplente

Weiss Webber Araújo Cavalcante Juiz Eleitoral	Joelci Araújo Diniz Juíza Eleitoral
Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral	Débora Rodrigues Coelho Chefe do Cartório da 14ª Zona Eleitoral
Heuler Bueno Rezende Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral	Washington Afonso Vieira Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral

Rinaldo Moreira Magalhães

Técnico Judiciário

Adriana Aparecida Coelho Pereira

Chefe do Cartório da 13ª Zona Eleitoral

Convidados:

Erika Maroja de Medeiros

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

Aline de Paula Pinho

Coordenadora de Administração do Cadastro
Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA, Presidente de Comitê**, em 19/04/2021, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Maroja de Medeiros, Coordenadora**, em 19/04/2021, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890811** e o código CRC **AA3357EF**.

